



## ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

**1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24

**2. CONTRATADA: FERNANDA SIQUEIRA LEMES LTDA** CNPJ nº 06.271.318/0001-93, situado a Rua Das Hortênsias, nº16, Consolata, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado

**3. BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 036/2023, Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 5122 de 26 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5338 de 15 de março de 2016, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006.

**4. DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a renovação do contrato administrativo nº 010/2023 por 12 meses conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Parecer da ASSJU nº 006/2025 e manifestação da empresa, assim sendo, a vigência do presente contrato fica **25/01/2026 reajustado o valor pelo IGPM qual seja 3,14%**.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor a forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 24 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Representante da Empresa**

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE CONTRATOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 24/01/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.